



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 57/2026.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA-GO., Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: REVISÃO GERAL NO SETOR ELÉTRICO NO VEÍCULO SPIN PREMIER CHEVROLET, PLACA: REZ-0E71, 2022. VISANDO ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA-GO**

CONSIDERANDO apresentação da proposta da empresa **BORRACHARIA DO PAJE LTDA, CNPJ n. 30.275.000/0001-65,** que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais),** que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. GLOBAL
1	UND	11	SERVIÇO ESPECIALIZADO - REVISÃO GERAL NO SETOR ELÉTRICO COM TESTES, OBSERVANDO OS CABOS, BATERIAS, VELAS E SOBRETUDO OS TERMINAIS COM FOLGAS E REPARO NAS CONEXÕES.	R\$ 10.550,00	R\$ 10.550,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.550,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
06.01.10.122.40.68.2.029.339039 – FICHA 250
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 05 de março de 2026

ERICA REGINA
GONÇALVES
VIEIRA:89115066134

Assinado de forma digital por ERICA REGINA GONÇALVES
VIEIRA:89115066134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=21293612000190, ou=AC
Synguard Multipla, cn=ERICA REGINA GONÇALVES
VIEIRA:89115066134
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21223

ERICA REGINA GONÇALVES VIEIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS de Ivólândia/GO
Decreto Nº 016/2025

RUA JAMEL CECÍLIO, Nº192, QD. 22, LT. 1 e 2, CENTRO, IVOLÂNDIA-GO – CEP 76.130-000